



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000824-ADM 03/Dez/2020 11:18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 119/2020 **Data da Requisição:** 03/12/2020

Objeto: Troca de cilindro e cópias de chaves

Solicitante: Nardiele J. M Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras,
Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Atendimento de emergência, pois a porta do Departamento Administrativo apresentou problema na fechadura, sendo necessário chamar um profissional para abri-la.

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Cópia de chave	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
Colocação de cilindro	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
(X) Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
() _____

Saldo atual: R\$ 185.315,14
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 185.265,14
Código: 1569
Obs: Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Data: 03/12/2020
Fatima Terezinha Padilha da Silva
Contadora
CRC-RS 053098/O-7
625.088.590-15

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:

(X) Dispensa de Licitação, base legal:
Art. 24, II da Lei 8666/93
() Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Em decorrência do valor
na mesma modalidade legal.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
OAB/RS 75244

Data: 04/12/20

4 - Despacho da Direção:

- (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa: Lei 8.666/93 art 24 II

Loeci Gonçalves Albeche
Diretor Legislativo

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação:

Câmara Municipal de Uruguaiana
Erika Obes de Vargas
Coord. da Unidade de Controle Interno

Data: 07/12/20

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Câmara Municipal de Uruguaiana

Data: 07/12/20

Ver. Irani Coelho Fernandes

J.FECHADURAS LTDA / FONE 3411-1447

NOME:

Camera dos Vereadores

END:

DATA:

ATA: 1/12/2020

TELEPHONE:

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2	copias fotos	5,00	10,00
	colocação cilindro adomestico	40,00	

ASS:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J FECHADURAS LTDA
CNPJ: 91.441.147/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:42:30 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **031A.6B44.FACA.4E7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 91.441.147/0001-72

Razão social: J FECHADURAS LTDA ME

Resultado da consulta em 03/12/2020 11:06:36

Obtenha o **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**
Consulte o Histórico do Empregador

Volte

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br